

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e vinte e cinco minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia quinze de Novembro eram de duzentos e um mil novecentos e noventa e nove euros e treze cêntimos e as operações de tesouraria de trezentos e noventa e um mil duzentos e noventa e três euros e noventa e seis cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita oito milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos, de despesa cabimentada catorze milhões quinhentos mil e sessenta e seis euros e quatro cêntimos e de despesa paga oito milhões quatrocentos e nove mil quinhentos a quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA:- Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

Neste ponto da reunião foi registada a intervenção do **Senhor Vereador Professor António Marques** no sentido de não terem recebido os assuntos para a reunião (só os receberam na segunda-feira). Disse que tinha ligado a informar o sucedido e pediam ao Senhor Presidente que por via email, por CD, ou por papel, que as coisas lhes chegassem a tempo.-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara esclareceu que poderia ser uma questão de antena, pois os documentos foram enviados. No futuro os serviços teriam de fazer uma selecção dos documentos necessários, mas que talvez a única maneira de resolver o assunto seria aumentar a capacidade.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - MARQUIFOR: - Foi presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado no ofício da Marquifor – Penafiel respeitante ao pedido de utilização do Auditório do Museu Municipal.-----

Aprovada a ratificação, por unanimidade.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ROTARY CLUB DE RESENDE:- Foi presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado no ofício do Rotary Clube de Resende respeitante ao pedido de utilização do Pavilhão Multiusos – Celeiro de Aregos.-----

Aprovada a ratificação, por unanimidade.-----

RESIDUO - TARIFÁRIO PARA 2007 – PARA CONHECIMENTO: - A Residouro apresenta o novo tarifário, que foi submetido à consideração do Ministério do Ambiente,

Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e do Conselho Directivo do IRAR – Instituto Regulador de Águas e Resíduos, o Orçamento e Projecto Tarifário para o ano 2007, para conhecimento.-----

Tomado conhecimento.-----

PROPOSTA-REFEIÇÕES PARA ALUNOS DO 1º CEB DE SÃO CIPRIANO:- Sobre este assunto é presente a proposta da Senhora Vereadora que a seguir se transcreve: "Considerando que a introdução de outras medidas que visam melhorar o ensino, garantindo actividades extra-curriculares fundamentais, nomeadamente o ensino do Inglês, a Informática, o Ensino Experimental as Expressões e o Estudo Acompanhado são um passo importante para o sucesso da Escola e dos alunos; Considerando que a existência de actividades extra-curriculares permite rentabilizar ao máximo o tempo lectivo destinado às áreas curriculares básicas; Estudo do meio, Língua Portuguesa e Matemática; Considerando que devido à generalização da escola a tempo inteiro é importante assegurar o fornecimento de refeições de forma a permitir a permanência dos alunos no estabelecimento de ensino desde as 9 h00 até às 17h30, sobretudo em escolas que obriguem os alunos a grandes deslocações a pé: **PROPONHO que a Câmara delibere aprovar o fornecimento de refeições a cerca de 45 alunos através de Protocolo a celebrar com a Junta de freguesia de São Cipriano**".-----

O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Aprovada a proposta, por unanimidade.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO: - Foi presente um ofício desta entidade a solicitar que a Autarquia ceda as instalações da Escola de Vilar, bem como faça as reparações necessárias para que lá funcione a Sede do Rancho de Santa Maria de Barrô, uma vez que este Rancho não tem instalações próprias. A Técnica Superior de Primeira Classe/Jurista informou o seguinte: "O pedido deveria ser formalizado pela entidade interessada, no entanto informo que poderá ser prestado o apoio ao Rancho de Santa Maria de Barrô, uma vez que o mesmo tem existência legal, desde que a Câmara Municipal (matéria indelegável), reconheça interesse municipal na actividade desenvolvida por aquela Associação, nos termos da al.a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Mais informo que a cedência pode ser efectuada a título de empréstimo, devendo ser formalizado contrato de comodato, nos termos do artº 1129º e seguintes do Código Civil, por prazo a fixar, sendo certo que, se o mesmo não for estabelecido, o comodatário é obrigado a restituí-lo logo que seja exigido (nº 2 do artº 1137º do CC). A ser celebrado tal contrato, no mesmo deve constar o fim a que se destinará o espaço. Informo, ainda, que as obras pretendidas não deverão desvirtuar a finalidade daquele espaço – estabelecimento de ensino, uma vez que, embora presentemente esteja encerrado, no futuro e a aumentarem o nº de crianças da localidade poderá voltar a ser necessário para aquele fim. Por último, parece-me conveniente que os seguros multi-riscos e, principalmente, o relativo ao recheio sejam assumidos pela Associação enquanto vigorar o contrato de comodato, de que deveriam fazer prova atempadamente". O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Relativamente a este assunto o **Senhor Vereador Professor António Marques** disse: "Acho uma ideia sensata a de recolocar estes edifícios ao serviço das populações. Neste caso é para o Rancho de Barrô e tem lá muito espaço. Esta escola tem três ou quatro salas e estamos, efectivamente, de acordo com a ideia. O que pedíamos e uma vez que é da competência da Câmara, deliberar sobre estes pedidos, que todos os que chegam à Câmara nos seja dado conhecimento. Como existem mais espaços como este por todo o concelho, deixamos a ideia de fazer destes espaços, Centros de Dia, uma vez que a nossa população está a ficar envelhecida."-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara referiu: "Já informei que há um acordo entre a Câmara Municipal e a DREN para recuperar estas escolas, destinadas a espaços de edificação colectiva nas freguesias. Por princípio não iremos afectar uma escola a outros fins. Neste caso, parece-nos excepcional, porque iremos lá instalar uma Escola de Música e o

assunto está a ser tratado com a DREN. Estou à espera que o Centro Escolar de São Martinho de Mouros seja concluído para poder fazer um acordo com a aquela entidade. Repito que o caso de Barrô é o único que ficará fora desta lógica, pelos motivos já referidos".-----

Aprovado, por unanimidade.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Brochura “8 Caminhos para Mudar o Mundo” - Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses que apela para um especial enfoque nas iniciativas camarárias a realizações e acções que possam contribuir para diminuir o fosso da exclusão e da pobreza extrema e junta declaração final apresentada na conferência europeia promovida pela ANMP nos dias 12 e 13 de Outubro.-----

Tomado conhecimento.-----

PEDIDO DE MATERIAL: - Foi presente um ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Anreade, a solicitar o fornecimento do seguinte material para a reparação de um muro no Lugar de Lagares: - quatro metros cúbicos de areão e trinta sacos de cimento. Foi presente um orçamento elaborado pelo Senhor Engenheiro Paulo Rocha a informar que em deslocação ao local, acompanhado pelo Senhor. Presidente da Junta, verificou-se que o muro em pedra existente está em risco de derrocada, porque a sua sapata está a sair, existindo assim a necessidade de colmatação e reforço da mesma. O volume de betão a utilizar nestes trabalhos será aproximadamente quatro metro cúbicos, quarenta sacos de quarenta quilos e quatro vírgula vinte quatro metros cúbicos de areão. Assim o valor orçamentado dos materiais é de duzentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos.-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, devendo ser elaborado o respectivo protocolo.-----

CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE A ESTRADA DE CÊTOS: - Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em título, adjudicada à firma Joaquim da Silva Tomas Costa e Freitas, L.da, pelo valor de três milhões novecentos e cinquenta e dois mil escudos, isto é dezanove mil setecentos e doze euros e quarenta e nove cêntimos. Consta do respectivo auto que a obra se encontra em condições de ser recebida a título definitivo, de acordo com o artigo duzentos e vinte e sete do Decreto-Lei número cinquenta e nove/ noventa e nove, de dois de Março.-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos do respectivo auto.-----

COLOCAÇÃO DE CUBOS DE GRANITO NOS PASSEIOS EM CALDAS DE AREGOS: - Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em título, adjudicada à firma Joaquim da Silva Tomas Costa e Freitas, L.da, pelo valor de dois milhões seiscentos e nove mil novecentos e cinquenta escudos, isto é treze mil e dezoito euros e trinta e oito cêntimos. Consta do respectivo auto que a obra se encontra em condições de ser recebida a título definitivo, de acordo com o artigo duzentos e vinte e sete do Decreto-Lei número cinquenta e nove/ noventa e nove, de dois de Março.-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos do respectivo auto.-----

QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS, SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006 – PARA

CONHECIMENTO: - Foram presentes a quinta alteração ao Plano de Actividades Municipais, a sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a sétima alteração ao Orçamento aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2006-11-10, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 54/2002, de 11/01. O Plano de Actividades Municipais envolve um reforço de verbas de trinta e sete mil quatrocentos e oitenta euros e uma anulação de quarenta e cinco mil quinhentos e três euros, sendo o restante para reforço de rubricas correntes que não estão inscritas no referido Plano. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de noventa e

seis mil e quinhentos euros e o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de cento e setenta e oito mil setecentos e dois euros.-----

Tomado conhecimento.-----

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM FREIGIL: - Foi presente, para conhecimento, um acordo de colaboração entre a Direcção – Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Câmara Municipal de Resende, realizado no dia dezoito do mês de Outubro de dois mil e seis.

Tomado conhecimento.-----

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE:- Foi presente para conhecimento, um ofício da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, no qual informa que o Plano de Pormenor da Área Empresarial de Anreade, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros número 117/2006, publicado no Diário da República I série nº 182, de 20 de Setembro, foi registado naquela Direcção-Geral em 9 de Outubro de 2006, com o número 01.18.13.00/01-06.PP.-----

Tomado conhecimento.-----

CERTIDÃO DE DESTAQUE:- Sobre este assunto foi presente o seguinte pedido de certidão.- de Rui Manuel Pinto Portela, para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 540 m², a desanexar do prédio rústico sito no lugar de Quintela de Cima, freguesia de Cárquere, a confrontar de Norte com a estrada municipal, de Sul com Rui Manuel Pinto Portela, de Nascente com herdeiros de Alberto da Luz e de Poente com o caminho público e Adosinda do Sacramento Ferreira, descrito na Conservatória do registo predial sob o número 785/20050520 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 852. Sobre este assunto os serviços técnicos informaram o seguinte:-trata-se de um pedido de destaque de parcela de prédio, nos termos do nº. 4 do artigo 6º do RJUE. O terreno em causa localiza-se em zona de construção do tipo III-Área de habitat disperso, dentro do perímetro urbano, tal como dispõe a alínea b) do nº 2 do artigo 72º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro. As parcelas resultantes do destaque confrontam com o arruamento público e a construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado, uma vez que o mesmo é exigível no momento da sua construção. O pedido cumpre os requisitos constantes do nº. 4 do artigo 6º do RJUE”. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que será de deferir”-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:- Sobre este assunto foi presente o processo de obras nº 165/04, em nome de Arlindo de Azevedo, referente à regularização da construção de um edifício destinado a habitação sito no lugar de Arrifana, Freguesia de Cárquere, agora acompanhado de declaração de desistência de indemnização, conforme lhe foi oficiado em 2 do corrente mês Novembro, cujo teor a seguir se transcreve: “ Arlindo Azevedo, casado no regime de comunhão de adquiridos, contribuinte fiscal nº 113189567, portador do bilhete de identidade nº 6821904-0, emitido em 05705/2006, pelo SIC de Viseu e esposa Maria de Lurdes Pereira, contribuinte fiscal nº 113189559, portadora do bilhete de identidade nº 7005029-5, emitido em 07/12/2004, pelo SIC de Viseu, residentes no lugar de Arrifana, da freguesia de Cárquere, deste concelho de Resende, declaram por si, pelos seus herdeiros e sucessores que nenhuma indemnização exigirão da Câmara Municipal de Resende e do Estado, pela construção do seu prédio destinado a habitação, sito à margem do caminho público de ligação à povoação da Arrifana, que confronta do norte com caminho, do nascente com Manuel Pinto Lourenço, do sul com estrada municipal (caminho público) e do poente com a estrada municipal (caminho público), descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº 007607221203-freguesia de Cárquere e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano nº 879, a qual se avalia na importância de € 13.235,25 (treze mil duzentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) na parte respeitante à zona “non aedificandi”, se algum dia o caminho público tiver de ser alargado ou se por qualquer outro motivo vier a

ser expropriado pelo Estado ou Município”. Os serviços administrativos informaram que é apresentada a declaração de desistência de indemnização e o valor atribuído ao prédio confere com o indicado no ofício. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que será de submeter à reunião do executivo para aceitação da declaração.-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

PARQUE EÓLICO DA LAGOA DE D. JOÃO - FEIRÃO – Foi presente um ofício da Empresa EEDOURO – Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A., a remeter o relatório do Licenciamento Ambiental, relativo ao Parque Eólico da Lagoa de D. João – Feirão.-----

Relativamente a este assunto foram registadas as seguintes intervenções:-----

Senhor Vereador Professor António Marques: " A primeira coisa que quero dizer é que não li esta matéria como deve ser, porque só recebemos os assuntos para esta reunião ontem (segunda feira). Informo também a Câmara que se tiver mais algum comentário a fazer, reservo esse direito para a próxima reunião de Câmara. No entanto há duas coisas que gostava de dizer já: 1) Na pagina cinco fala em plano de monitorização da fauna. Não percebo como se aprova um projecto destes sem ter estas coisas acauteladas. 2) Também gostava de dizer que espero que a alteração de alguns geradores, ou seja a sua transferência para outros lugares, tenha sido exclusivamente por critérios técnicos."-----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: "O Parque Eólico é construído num determinado contexto. Há um grupo que monitoriza o projecto. Quanto à monitorização da fauna, se a equipa tiver conhecimento que aparece um lobo ibérico, tem de ser feita deliberação no sentido de ser preservado o habitat do lobo (toca).-----

Este é um projecto de enorme importância para o concelho. É um investimento de cerca de nove milhões de contos. O próprio município tem 2,5% do rendimento do Parque. Nos próximos vinte anos, com a entrada em funcionamento, a receita suporta mais de metade da dívida da Câmara. Hoje, as Autarquias têm de ser capazes de criar novas dinâmicas de sustentabilidade e de finanças locais. O concelho de Resende terá 2,5% da facturação bruta e toda a rede viária do concelho, à volta do Parque, será beneficiada. Está já no acordo beneficiar a ligação à Ponte Cavalari e o acesso à Panchorra. Com esta receita o passivo da Câmara ficaria a zero. Estes activos serão para desenvolver o concelho. Quanto ao Parque Eólico da Lagoa de D. João é um assunto que correu no Ministério do Ambiente e não houve interferência relativamente a questões técnicas e ambientais, em qualquer circunstância e em qualquer natureza."-----

Senhor Vereador Professor António Marques: "Relativamente a este Parque ficou registado em acta, em devido tempo, que eu pronunciei-me a favor. É um investimento que produz uma mais valia no concelho."-----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: "Quero aproveitar esta possibilidade de informação à Câmara Municipal para transmitir a todos que, com certeza, este é talvez o ponto de maior relevância em termos de investimentos municipais para o concelho, desde que aqui estou.. Queria manifestar a minha enorme satisfação nesse sentido. A questão das energias renováveis não podem ser conceituosas. Eu não licenciaria um Parque abaixo da linha da cumieira do Vale do Douro. Tem de haver muito cuidado. Se em qualquer momento acharmos que o valor económico é outro retira-se o Parque. Noutros países têm menos preconceitos que nós. Hamburgo tem um Parque Eólico no próprio porto. Embora tenha impacto em termos da própria qualidade do ar, é importante que o Parque se faça, em função da economia do concelho e em termos da economia nacional."-----

Tomado conhecimento e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

TORNEIO DE ABERTURA DE TÊNIS DE MESA – ÉPOCA 2006-07: - Presente o pedido da Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu, a solicitar a cedência das instalações do Pavilhão Municipal de São Martinho de Mouros, para a realização do Torneio de Abertura de Ténis de Mesa, realizado no dia onze de Novembro, bem como a isenção do pagamento das taxas de utilização. Solicita ainda, catorze mesas de ténis de mesa,

dezoito cadeiras, uma mesa e o transporte das mesmas. O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido e despachou-o à reunião do órgão executivo para ratificação.-----

Aprovada a ratificação, por unanimidade.-----

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE – CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE RESENDE: - É presente um parecer conjunto favorável da DREN e do GIASE, relativamente à Carta Educativa do Concelho de Resende, verificando-se que a Senhora Ministra da Educação homologou a referida Carta Educativa. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo e posteriormente à Assembleia Municipal.-----

Relativamente a este assunto o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** referiu: "Com a homologação da Carta Educativa está aberto o redesenho da nossa rede de equipamentos do concelho. Temos o Centro Escolar de São Martinho de Mouros, temos o projecto do Centro Escolar de Resende para lançar no próximo ano e também quero que saibam que está a ser estudado o Centro Escolar de São Cipriano, que será onde existe actualmente a Escola, que será ampliada. Teremos uma escola com seis salas do 1.º CEB e três salas do Pré-Escolar. Acredito no actual quadro e o ensino em São Cipriano ficará absolutamente resolvido. Poderiam ser batidas palmas à Senhora Ministra da Educação pela homologação da nossa Carta Educativa. Foi longo o atraso de uma reforma no concelho. Estes assuntos não são de influência partidária. Temos de ter algum cuidado com o modelo a implementar neste concelho. O modelo de gestão das escolas terá de ser revisto."-----

O Senhor Vereador Professor António Marques disse: "O que eu dizia na altura, mantenho hoje ou seja fazer-se o Centro Escolar de São Martinho de Mouros e o de Resende, passar-se ao de São Cipriano, mantendo-se em funcionamento o Agrupamento de São Martinho de Mouros, aliás como aconteceu em muitos concelhos vizinhos."-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara afirmou que vai ter de haver um novo modelo de gestão, ajustado ao modelo global do Agrupamento e dividi-lo, devendo ser um modelo de atribuição de competências.-----

Tomado conhecimento e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS: - Relativamente ao assunto acima designado, foi presente o relatório final elaborado pela Comissão de Análise das Propostas e proposta de adjudicação ao concorrente "Isolfrei – Estudo e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda", pelo preço de quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e três cêntimos e pelo prazo de duzentos e quarenta e cinco dias. -----

Aprovado, por unanimidade, nos termos apresentados pela Comissão de Análises do Concurso.-----

CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS: - Presente o ofício do Coordenador Nacional do Programa Escolhas, a informar a Instituição Promotora do projecto "Educar e Qualificar", que a candidatura apresentada foi aprovada. Sobre o assunto o Senhor Vereador do Pelouro, António Silvano de Moura, prestou a informação que a seguir se transcreve: "Face à aprovação pelo Programa Escolhas da candidatura " Educar e Qualificar", às medidas I e IV (Inclusão Escolar e Educação não Formal e Inclusão Digital, respectivamente), apresentada por esta Câmara, na qualidade de promotora, com o consórcio da Casa do Povo de Resende, da Escola Profissional de Resende "AFOPADIS" e da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Resende, torna-se necessário que o representante da Câmara Municipal de Resende assine o termo de aceitação respectivo. Porque este termo tem que ser devolvido, depois de aceite e assinado pelos representantes de todas as instituições intervenientes na candidatura, até amanhã, dia 17, sob pena do seu não envio valer como recusa da aceitação e consequente anulação da candidatura, - proponho a V.Exª que me autorize, com remessa à próxima reunião do executivo para ratificação: -----

1 - A assinar o referido termo de aceitação, na qualidade de responsável da Câmara Municipal de Resende (como instituição promotora), a que estou obrigado pelo facto de ter assinado 'na

mesma qualidade todo o processo de candidatura; e -----
2 - A representar a Câmara Municipal de Resende na cerimónia da assinatura dos Protocolos relativos ao Programa Escolhas, a realizar no dia 20 do corrente, pelas 10 horas, na Casa da Cultura de Sacavém e a que também estou obrigado pelo facto atrás referido.”O Senhor Presidente despachou o assunto à reunião do órgão executivo para ratificar.-----

Tomado conhecimento e aprovada a ratificação por unanimidade.-----

GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – SUBSÍDIOS - CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA 2007:-----

Relativamente a esta matéria o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu à leitura do seguinte documento: "CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA 2007 Na reunião do executivo realizada no dia 8 do corrente mês, participei na votação de uma deliberação que atribuiu um subsídio ao Grupo Desportivo de Resende, do qual sou Presidente da Assembleia Geral. Entendo que não incorri numa situação de impedimento, pois o cargo de Presidente da Assembleia Geral de uma Associação sem fins lucrativos não tem natureza executiva. No entanto: **1** - Para que não possam ser colocadas dúvidas quanto à existência de impedimento legal; **2** - Para que não possa ser levantada a questão de interesse subjacente à atribuição de subsídio a uma associação de que sou Presidente da Assembleia Geral; e **3** - Ainda para que não seja colocada em causa a isenção e rectidão da minha conduta, comunico ao Senhor Presidente do Órgão Executivo o meu impedimento, nos termos dos art. 44.º e 45.º do CPA e sugiro a revogação da deliberação anterior. O Vereador a Tempo Inteiro, António Silvano Moura."-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara respondeu que embora não concordasse com as questões apresentadas pelo Senhor Vice-Presidente, declarava o impedimento ao abrigo dos artigos 44.º e 45.º do Código do Procedimento Administrativo e, portanto, em consequência, propôs a revogação da deliberação tomada na reunião anterior.-----

Ausentou-se o Senhor Vice-Presidente. Aprovada a revogação, por unanimidade.-----

Seguidamente o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** propôs que se apoiasse o Grupo Desportivo de Resende, nos termos da Proposta do Júri de Apreciação.-----

Aprovada a proposta por unanimidade dos presentes.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram doze horas e dez minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.---

